



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR N° 04/2024

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Profundo Pesar aos familiares**, pelo falecimento do **Sr. Carlos Lima**, conhecido como Abraão, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2024, e uma vez aprovada, seja esse fato comunicado aos familiares.

JUSTIFICATIVA


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 15 / 02 / 2024	

Cedro de São João/SE, 15 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

SUBSCREVENTES

Diego de Melo Oliveira

Diego de Melo Oliveira
Vereador -UNIÃO

Cícero Ferreira

Cícero Ferreira
Vereador Autor -PSD

Marcos Roberto Alves Santos

Marcos Roberto Alves Santos
Vereador – MDB

Maria do Carmo Sá

Maria do Carmo Sá
Vereadora – UNIÃO

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora- PSD

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador – MDB

Nelson da Cruz Santana

Nelson da Cruz Santana
Vereador – UNIÃO

Fábio Ferreira da Silva

Fábio Ferreira da Silva
Vereador – PT

Marlison Santos Vieira

Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO